



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA  
CNPJ 11.464.302/0001-37

---

## INDICAÇÃO Nº 07/2021

A presente Indicação tem por objetivo solicitar do Chefe do Executivo Municipal a isenção do pagamento de IPTU de residências para viúvas que tenha renda inferior a dois salários mínimos e o parcelamento do pagamento em até dez vezes para população em geral.

Justificativa: Considerando o momento de pandemia, que as viúvas em sua maioria são idosas com carga de responsabilidades financeiras consideráveis e que em outro momento o município já isentou as mesmas do pagamento de IPTU, solicito aos nobres vereadores a aprovação do parcelamento para facilitar aos munícipes a quitação sem gerar aperto financeiro.

Tuparetama, 12 de março de 2021.

Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes  
Vereador